CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PRESIDÊNCIA
presidencia@campinas.sp.leg.br
Ramal: 1395

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Inexigibilidade)

Ref.: Protocolo CMC-ADM-2026/00560

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, **AUTORIZO a contratação direta**, nos termos do art. 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021, para contratar a empresa **CONSOLIDAR DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA – CNPJ Nº 36.864.378/0001-80,** no valor de **R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais),** objetivando a contratação da capacitação "Programa de Educação Inclusiva, Neurodiversidade e Saúde Mental".

O total será pago conforme dotação orçamentária **01.031.3001.4003.3.3.90.39.48.01.100.**

Campinas, 09 de setembro de 2026

Luiz Carlos Rossini
Presidente da Câmara Municipal de Campinas

CMCTER202601812

Assinado com senha por LUIZ CARLOS ROSSINI 09/09/26 e LINCONL CARLOS DOS SANTOS 11/09/26.
Documento Nº: 485961-9985 - consulta à autenticidade em
http://sigadoc.campinas.sp.leg.br/sigaex/autenticar.action?n=485961-9985

SIGA